PROJETO DE INDICAÇÃO N° 184/14

Considerando que a Missão Batista do Pelourinho é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos e que realiza, há 16 anos, sempre no segundo sábado do mês de dezembro, na Praça Municipal, a Ceia de Natal com Carentes;

considerando que a Ceia de Natal com Carentes é destinada a toda pessoa em situação de rua, oportunizando às mesmas prioritariamente o acesso a uma alimentação de qualidade, cuidados higiênicos, de beleza e de primeiros socorros, de forma gratuita;

considerando que este trabalho que é a culminância do Projeto Madrugada com Deus não se resume a uma mera distribuição de roupa e alimento, mas, principalmente, serve como um ouvido para a escuta e boca para proferir palavras de esperança, sendo formado por profissionais voluntários, tais como médicos, dentistas, advogados, pedagogos, psicólogos, cabeleireiros entre outros profissionais;

considerando que o objetivo principal de tal atividade é mostrar às pessoas em situação de rua que se encontram à margem da sociedade, que existe um Deus de Amor que se importa com elas, e que há pessoas, movidas por esse amor, que vão ao seu encontro, buscando proporcionar amor, afeição, cuidado e respeito;

considerando que a cada ano aumenta o número de pessoas em situação de rua que, voluntariamente, querem participar do projeto e que, em função da falta de recursos, sobretudo por serem provenientes de doações, não está sendo possível atendê-las;

considerando que o vereador licenciado Heber Santana já envidou esforços no sentido de mobilizar os órgãos municipais a apoiar tal Projeto, a exemplo de já ter aprovado a realização de Sessão Especial na Câmara de Vereadores para destacar a importância da Missão Batista do Pelourinho e principalmente dessa ação denominada Ceia de Natal com Carentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que inclua no Calendário Oficial do Município a realização da Ceia de Natal com Carentes, promovida pela Missão Batista do Pelourinho,

a ser realizada anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro, na Praça Municipal, garantindo-se os recursos materiais e financeiros e todo o apoio institucional, para a realização do referido evento.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

PAULO MAGALHÃES JR